



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 01/2020

WILSON NAPOLEAO GUENZE, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, **PROPOSE**, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, através do setor competente, providencie a construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Marechal Cândido Rondon na Comunidade do Butiá.

Antônio Olinto, 17 de fevereiro de 2020.

WILSON NAPOLEAO GUENZE

Vereador

JUSTIFICATIVA

Afirmou estar atendendo reivindicações da comunidade Escolar, pois as referidas salas são de suma importância para melhorar a qualidade do Ensino e o bem estar dos alunos e servidores. A ampliação do espaço proporcionará estrutura adequada que refletirá diretamente na qualidade do desempenho escolar.

Ressaltou que a referida solicitação já havia sido feita anteriormente aos Deputados sem êxito.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ